MANGUALDE
CÂMARA MUNICIPAL

-----CÓPIA DE PARTE DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 08 DE ABRIL DE 2013-----

-----COMISSÃO MUNICIPAL DE TOPONÍMIA – CONHECIMENTO DAS DELIBERAÇÕES TOMADAS NA REUNIÃO DE 14 DE MARÇO DE 2012----------

-----No âmbito do assunto em referência foi presente a seguinte informação do Presidente da Comissão Municipal de Toponímia: ----------

-----"Nos termos dos artigos 64º, n.º 1, al.) v), e 65º, n.ºs 1 e 2, da Lei n.º 169/99, de 18 setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, na sequência das deliberações da Comissão Municipal de Toponímia e Numeração de Policia decorrentes da reunião do dia 14 de março do corrente, e de acordo com o artigo 6º, n.º1, do Regulamento da mesma Comissão, informo que foram as seguintes as deliberações tomadas:----------

-----**Ponto Um –** Análise de Propostas ----------

------ Proposta da Junta de Freguesia de Santiago de Cassurrães; ----------

-----O senhor Eng.º Joaquim Patrício apresentou a lista proposta pela Junta de Freguesia de Santiago de Cassurrães, conforme documento em anexo, onde constam os nomes dos arruamentos já existentes e as últimas denominações aprovadas pela Junta de Freguesia e Assembleia de Freguesia. ----------

-----Este ponto foi aprovado por unanimidade.----------

-----Proposta da Junta de Freguesia de Moimenta de Maceira Dão;----------

-----O senhor Eng.º Patrício apresentou a proposta de topónimo e numeração de polícia referente à "Rua Vale de Mendo, n.ºs 6 e 8", com início na "Rua Nossa Senhora das Neves" e sem fim definido. ----------

-----Este ponto foi aprovado por unanimidade.----------

-----Proposta de Topónimo "Professor Mário Lemos";----------

-----Topónimo proposto pelo Dr. António Marques Marcelino. O senhor Eng.º. Joaquim Patrício interveio para dizer que este nome já faz parte da lista de propostas.----------

-----Proposta de Topónimo a rua "Largo ou Praceta António d'Almeida".----------

-----O senhor Eng.º Joaquim Patrício sugeriu que este assunto fosse tratado em reunião da Junta de Freguesia e posteriormente em reunião da Assembleia da Freguesia de Várzea de Tavares e só depois viabilizado pela Comissão Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia. ----------

-----Interveio o senhor José Manuel Cabral colaborador nesta Autarquia, no Setor de Informação Geográfica, Gestão Urbanística e Planeamento, para dizer que o arruamento já tem nome "Rua Padre Amaral", inicia no Largo dos Olivais e termina na Rua Capitão Pina. ----

-----O senhor Eng.º Joaquim Patrício propôs, visto que o assunto não estava bem esclarecido, que o mesmo fosse analisado na próxima reunião de toponímia. ----------

-----**Ponto Dois –** Atribuição de Designações Toponímicas----------

----- - Atribuição de topónimo ao arruamento com início na "Rua Mestre de Avis".----------

----- Requerimento apresentado pelo Sr. Professor Carlos Alberto Sobral Abrantes para atribuição de número e nome de rua ao arruamento que inicia na "Rua Mestre de Avis" e não tem sem saída.

----- O senhor Bernardino Azevedo tomou a palavra para sugerir alguns nomes. Entre os nomes discutidos na reunião, ficou decidido atribuir ao arruamento o topónimo "Caminho do Púcaro", com início na "Rua Mestre de Avis", sem saída.----------

----- Este ponto foi aprovado por unanimidade.----------

------ Atribuição de topónimo junto à Citroen.----------

----- Pelo Senhor Bernardino Azevedo, foi proposto para o arruamento o topónimo "Eirinha", nome pelo qual é conhecido aquele local. Ficou então definido atribuir ao arruamento o topónimo de "Urbanização da Eirinha", com início na "Rua Álvaro Gil Cabral", sem saída. ----------

----- Este ponto foi aprovado por unanimidade.----------

-----Atribuição de topónimo no Bairro da Gândara. ----------

-----O Senhor Bernardino Azevedo interveio para dizer que o local já é conhecido por Bairro Municipal. O senhor Francelino Sardinha referiu que o próprio arruamento já possuía código postal, ficou então decidido que ao arruamento deveria ser atribuído o topónimo "Rua do Bairro Municipal", com início na "Estrada da Estação" e fim na "Rua do Bocage". ----------

-----Este ponto foi aprovado por unanimidade.----------

-----**Ponto Três** – Alteração de topónimo. ----------

-----Alteração do número de polícia na "Rua Gil Vicente".----------

-----Foi apresentada pela Divisão de Informação Geográfica, Gestão Urbanística e planeamento informação relativa a uma reunião, para esclarecimentos da numeração de polícia da "Rua Gil Vicente", entre os proprietários senhora Mónica Sofia Santos e o senhor Paulo Sousa Lopes. ----------

-----O senhor Eng.º Joaquim Patrício esclareceu que tendo havido entendimento entre as partes, a senhora Mónica Sofia Carmo Luís Santos passa a ter como número de polícia o 134 e o senhor Paulo Sousa Lopes o número 136.----------

-----Este ponto foi aprovado por unanimidade.----------

-----Travessa da Câmara/Travessa do Grémio. ----------

-----O senhor Dr. António Marcelino em representação da Associação Cultural Azurara da Beira solicita que a alteração da Travessa da Câmara para Travessa do Grémio fique registada em ata. ----------

-----O senhor Eng.º Joaquim Patrício interveio para dizer que este assunto já tinha sido discutido no passado, em sessões anteriores, sem que tivesse ficado em ata. Ficou então esclarecido que passa a constar da respetiva ata o topónimo "Travessa do Grémio", com início na "Rua do Grémio", sem saída. ----------

-----Este ponto foi aprovado por unanimidade.----------

-----Interveio o senhor Francelino Sardinha para informar que a correspondência dirigida a novos destinatários não identificados e desconhecidos dos CTT, relativa ao arruamento onde se encontra a empresa MAN no início de S. Cosmado, tem sido devolvida por este não se encontrar identificado. ----------

-----O senhor Eng.º Joaquim Patrício solicitou que este assunto fosse incluído na ordem do dia, tendo todos os membros concordado. ----------

-----Ao consultar a lista de propostas, verificou-se que o nome de Manuela de Azevedo ainda não constava da mesma. O senhor Eng.º Joaquim Patrício solicitou que fosse incluído na lista o nome de Manuela de Azevedo. Foi jornalista e escritora, escreveu e publicou dezenas de livros de poesia contos, novelas, romances, crónicas, ensaios, biografias e teatro.-

-----Depois de analisada a lista de propostas, ficou decidido atribuir ao arruamento o topónimo "Rua João Luís de Almeida Alves", com início na "Estrada Municipal" e fim na "Rua da Fonte". ----------

-----Este ponto foi aprovado por unanimidade."----------

-----Na reunião o senhor Vice-Presidente, Eng.º Joaquim Patrício, referiu que a Comissão de Toponímia havia reunido e que foram aprovadas novas atribuições de denominações toponímicas propostas por algumas juntas de freguesia, nomeadamente pela junta de freguesia de Santiago de Cassurrães e pela junta de freguesia de Moimenta de Maceira Dão. Depois referiu que ao nível da cidade de Mangualde, em articulação com a junta de freguesia e com os correios, foram atribuídas três novas denominações, designadamente o "Caminho do Púcaro", "Urbanização da Eirinha" e "Rua do Bairro Municipal", tendo também sido alterados e consolidados os números de polícia num determinado arruamento. Prosseguiu dizendo que surgiram duas propostas de nomes, sendo que um destes foi incluído na lista de propostas, designadamente o nome da escritora Manuela de Azevedo, e relativamente ao outro, a Comissão de Toponímia deliberou atribuir o topónimo de "Rua João Luís de Almeida Alves" ao arruamento que confina com a empresa "MAN". Concluiu dizendo que todas as deliberações da Comissão de Toponímia foram aprovadas por unanimidade e em articulação com os vários elementos. ----------

-----Entretanto, terminada a apreciação deste assunto, a Câmara Municipal tomou conhecimento e aprovou as deliberações tomadas pela Comissão Municipal de Toponímia e

LARGO DR. COUTO
3534-004 MANGUALDE
T (+351) 232 619 880
F (+351) 232 623 958
www.cmmangualde.pt
expediente@cmmangualde.pt

Numeração de Polícia na sua reunião de 14 de março de 2013, devendo ser dado cumprimento ao disposto no artigo 8.º e 26.º, do Regulamento de Toponímia. ----------

-----COMISSÃO MUNICIPAL DE TOPONÍMIA – REGULAMENTO MUNICIPAL DE TOPONÍMIA E NUMERAÇÃO DE POLÍCIA DE MANGUALDE – ALTERAÇÃO ----------

-----Foi presente a seguinte proposta do Presidente da Comissão Municipal de Toponímia relativa à alteração do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia de Mangualde: ----------

-----"Nos termos do art.º 117.º e 118.º do Código do Procedimento Administrativo e ainda do disposto na alínea a), do n.º 2, do art.º 53.º conjugado com a alínea a), do n.º 6, do art.º 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, foi apresentada, antes da ordem do dia, pelo Presidente da Comissão Municipal de Toponímia, senhor Eng.º Joaquim Patrício a seguinte proposta de Alteração ao Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia:----------

-----"O regulamento da Comissão Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia, no seu n.º 3 do artigo 5.º prevê na sua constituição um representante da Divisão de Obras Municipais e um representante da Divisão da Gestão Urbanística;----------

-----Em cumprimento da Lei n.º 49/2012 de 28 agosto foi necessário proceder à adequação da estrutura orgânica e, proceder a uma nova organização interna dos serviços do município, que obedeceu ao modelo organizacional definido pelo Decreto – Lei n.º 305/2009, de 23 outubro;----------

-----De salientar que as divisões acima mencionadas passaram a estar integradas na Unidade Orgânica - Divisão de Gestão e Obras Públicas e Particulares e Equipamentos Públicos e esta subdividida no Setor da Rede Viária, Construção, Conservação de Vias e Fiscalização e Setor de Informação Geográfica, Gestão Urbanística e Planeamento; ----------

-----Por conseguinte foi proposto pela Câmara Municipal e aprovado pela Assembleia Municipal de Mangualde em 27/12/2012 o novo mapa de pessoal para o ano de 2013, nos termos dos artigos 4.º e 5.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro; ----------

-----Assim sendo, proponho a alteração do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia, no n.º 3 do Art.º 5 º que passará a ter a seguinte redação:----------

-----a) O vereador responsável pela área respetiva, que presidirá; ----------

-----b) Dois representantes da Unidade Orgânica – Divisão de Gestão de Obras Públicas e Particulares e Equipamentos Públicos. Sendo que:----------

-----Um representará o Setor da Rede Viária, Construção, Conservação de Vias e Fiscalização e o outro representará o Setor de Informação Geográfica, Gestão Urbanística e Planeamento;

-----c) O representante dos CTT— Correios de Portugal, S.A.;----------

-----d) O representante, para o efeito, das Juntas de Freguesia; ----------

-----e) O representante da GNR local; ----------

-----f) O representante da Assembleia Municipal;----------

-----g) Dois cidadãos nomeados pelo Presidente da Câmara; ----------

-----h) Dois representantes das associações concelhias." ----------

-----Este ponto foi aprovado por unanimidade, na reunião do dia 14 março de 2013."--------

-----Na reunião o senhor Vice-Presidente, Eng.º Joaquim Patrício, começou por informar que esta alteração ao Regulamento da Toponímia resulta apenas na alteração da alínea b), do artigo respeitante à constituição da respetiva Comissão, isto porque no regulamento estava referenciada a Divisão de Obras Municipais, que não existe, pelo que a referida alínea passou a ter a seguinte redação: ----------

-----"b) Dois representantes da Unidade Orgânica – Divisão de Gestão de Obras Públicas e Particulares e Equipamentos Públicos. Sendo que:----------

-----Um representará o Setor da Rede Viária, Construção, Conservação de Vias e Fiscalização e o outro representará o Setor de Informação Geográfica, Gestão Urbanística e Planeamento;".----------

-----Finalizou dizendo tratar-se de uma alteração de nomenclatura porque no Regulamento constavam divisões que não existem na estrutura orgânica da Câmara Municipal de Mangualde. ----------

-----Terminada a apreciação deste assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a presente proposta de alteração ao Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia de Mangualde, que deverá ser submetida à aprovação da Assembleia Municipal, em cumprimento com o disposto na alínea a), do n.º 2, do art.º 53.º, conjugada com a alínea a), do n.º 6, do art.º 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. ----------

-----Está conforme. ----------

LARGO DR. COUTO
3534-004 MANGUALDE
T (+351) 232 619 880
F (+351) 232 623 958
www.cmmangualde.pt
expediente@cmmangualde.pt